

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara vago o Cartório do Serviço Notarial e Registral de Maravilha/AL (CNS 00.380-6).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, titular do Cartório de Serviço Notarial e Registral de Maravilha/AL (CNS 00.380-6), ocorrido em 09 de fevereiro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 0001044-32.2022.8.02.0073, com fulcro no art. 7º do Provimento CNJ nº 77/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância da delegação correspondente ao Cartório de Serviço Notarial e Registral de Maravilha/AL (CNS 00.380-6), a partir de 09 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Integrar a aludida delegação na lista das Serventias Extrajudiciais vagas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/02/2023